



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação
Coordenação de Planejamento de Contratações de Tecnologia da Informação

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE ANEXOS

- ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO
- ANEXO II - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
- ANEXO III - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
- ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA
- ANEXO V - TABELA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
- ANEXO VII - CATÁLOGO DE SERVIÇOS
- ANEXO VIII - PERFIS PROFISSIONAIS
- ANEXO IX - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
- ANEXO X - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
- ANEXO XI - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "a" da IN SGD/ME Nº 1/2019.

Pelo presente instrumento o <NOME DO ÓRGÃO>, sediado em <ENDEREÇO>, CNPJ nº <CNPJ>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ nº <Nº do CNPJ>, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

4 - DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7 – PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9 – FORO

A CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DA CONTRATANTE>, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<Nome> <Qualificação>	<Nome> Matrícula: xxxxxxxx

TESTEMUNHAS	
<Nome> <Qualificação>	<Nome> <Qualificação>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

ANEXO II - MODELO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
	Secretaria Executiva
	Secretaria de Gestão Corporativa
	Diretoria de Tecnologia da Informação Coordenação de Contratos de TIC

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente a Contratada que os serviços prestados ou os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em contrato.

IDENTIFICAÇÃO

Contrato N°:	
Contratada:	
Contratante:	
Ordem de Serviço N°:	
Data de Emissão:	
Solução de TI:	

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Item	Descrição de Produto e Serviço	Métrica	Quantidade	Total
TOTAL				

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b" da Lei 8.666, bem como no art. 33, inciso I, da Instrução Normativa nº 1/2019 da Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que os serviços e/ou bens integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato acima referenciado.

De acordo,

Documento assinado eletronicamente

Nome

Siape:

Fiscal Técnico

ANEXO III - MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Secretaria de Gestão Corporativa Diretoria de Tecnologia da Informação Coordenação de Contratos de TIC
--	--

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente a Contratada que os serviços prestados ou os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em contrato.

IDENTIFICAÇÃO

Contrato N°:	
Contratada:	
Contratante:	
ORDEM DE SERVIÇO N°:	
Data de Emissão:	
Solução de TI:	

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Item	Descrição de Produto e Serviço	Métrica	Quantidade	Total
TOTAL				

Por este instrumento, os servidores acima identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" da Lei 8.666, de 21/06/1993, bem como no art. 33, inciso I a VII, da Instrução Normativa nº 1/2019 da Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que o(s) serviço(s) e/ou bem(ns), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

De acordo,

Documento assinado eletronicamente

Identificação do Fiscal Requisitante

Nome

Siapex:

Documento assinado eletronicamente

Identificação do Fiscal Técnico do Contrato

Nome

Siapex:

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO

< O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no Órgão/Entidade>.

< No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados>.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "b" da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	MATR.	xxxxxxxxxxxx

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

ANEXO V - TABELA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas deverão obedecer ao preconizado na cláusula 7.4 do Termo de Referência.

Em consonância com as alíneas c), e), f) e g), inciso IV do art. 19 da IN SGD/ME nº 1/2019, seguem situações inerentes, não taxativas, às sanções previstas nos subitens 7.4.2.1, 7.4.2.2, 7.4.2.3, 7.4.2.4 e 7.4.2.5 do Termo de Referência.

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	Advertência.
2	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 15% sobre o valor adjudicado.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.
4	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos	Suspensão temporária de 6 (seis) meses para licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo da Rescisão Contratual.

	ilícitos praticados.	
5	Não executar total ou parcialmente os serviços previstos no objeto da contratação.	Suspensão temporária de 6 (seis) meses para licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo da Rescisão Contratual e multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, ato discricionário do Gestor do contrato.
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento)% sobre o valor adjudicado, ato discricionário do Gestor do contrato. Em caso de reincidência, configura-se inexecução total do Contrato por parte da empresa, ensejando a rescisão contratual unilateral.
7	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por mais de 30 (trinta) dias, sem comunicação formal ao gestor do contrato.	Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
8	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.	Multa de 0,1% sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela Contratante, até o limite de 10 dias úteis. Após o limite de 10 dias úteis, aplicar-se-á multa de 1% do valor total do Contrato.
9	Provocar intencionalmente a indisponibilidade da prestação dos serviços quanto aos componentes de software (sistemas, portais, funcionalidades, banco de dados, programas, relatórios, consultas, etc).	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993.
10	Permitir intencionalmente o funcionamento dos sistemas de modo adverso ao especificado na fase de levantamento de requisitos e às cláusulas contratuais, provocando prejuízo aos usuários dos serviços.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993.
11	Comprometer intencionalmente a integridade, disponibilidade ou confiabilidade e autenticidade das bases de dados dos sistemas.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993.
12	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993.
13	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso de Entrega de OS)	Glosas previstas no Item 7.3.4 do Termo de Referência.
14	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, ato discricionário do Gestor do Contrato.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Modelo de Avaliação de Qualidade de Produtos Entregues	
Avaliação de Qualidade das Entregas dos Pacotes de Serviço	
Identificação da Ordem de Serviço:	
Identificação do Fiscal Requisitante:	

Data da avaliação:																	
Escala de Avaliação																	
0 a 24		25 a 49			50 a 74					75 a 90			90 a 100				
Não cumpre nenhum requisito do critério		Cumpra a menor parte dos requisitos do critério			Cumpra parcialmente os requisitos do critério					Cumpra a maior parte dos requisitos do critério			Cumpra integralmente os requisitos do critério				
Pacote de Serviço Avaliado			Crítérios de Avaliação														
ITEM O.S.	ID PACOTE	TIPO	FORMA					COMPLETUDE					CONSISTÊNCIA				
Identifique o item avaliado na Ordem de Serviço	Identifique o ID do Pacote de Serviço no Catálogo de Serviço	Identifique o tipo de Serviço no Catálogo de Serviço	Os produtos entregues serão avaliados com base em sua conformidade com padrões e requisitos pré-estabelecidos. Por esse critério são observados aspectos como tipologia, formato e padronização.					Os produtos entregues serão avaliados com base em sua conformidade com requisitos de conteúdo mínimo e etapas de construção pré-estabelecidos.					Os produtos entregues serão avaliados com base em sua conformidade com requisitos de amplitude técnica, fidedignidade, fundamentação e fiabilidade do conteúdo.				
			0 a 24	25 a 49	50 a 74	75 a 90	90 a 100	0 a 24	25 a 49	50 a 74	75 a 90	90 a 100	0 a 24	25 a 49	50 a 74	75 a 90	90 a 100
RESULTADO GERAL			Serviços do Catálogo de Serviços para o Item 1					Serviços do Catálogo de Serviços para o Item 2									
			Soma das Notas:			Qtde. de entregas:		Soma das Notas:			Qtde. de entregas:						
Média obtida: (soma das notas por OS / Número de critérios de avaliação)			Média:					Média:									
Observação: exclusivamente à critério da DTI/ME poderá ser adotado processo/ferramenta de automatização para gestão do fluxo de encaminhamento de demandas e avaliação de entregas.																	

ANEXO VII - CATÁLOGO DE SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados constam dos catálogos de serviços abaixo.

Os serviços relacionados ao Item 3. Outros Serviços Relacionados a Apoio à Gestão e Técnico de TIC do Catálogo de Serviços correspondente ao Item 2, correspondem à prestação de serviço de atendimento a demandas eventuais, oficializadas e atendidas por meio de Proposta Técnica de Atendimento (PTA), devendo contemplar as seguintes situações:

- a) Absorção e/ou implantação de sistemas desenvolvidos por terceiros, pela CONTRATANTE e/ou pela CONTRATADA.
- b) Adequações técnicas no serviço de produção de sistemas do contrato vigente, para atender as necessidades de negócio do Ministério da Economia, inclusive as adequações decorrentes do serviço de desenvolvimento e manutenção de softwares.
- c) Necessidades de outros serviços especializados de Tecnologia da Informação dentro das categorias originariamente contratadas, para atendimento das necessidades de negócio relacionadas diretamente ao objeto deste Termo de Referência de contratação, assim como do contrato a ser firmado entre as partes.

Características do Serviço

Para que os serviços, nas condições descritas no item acima, possam ser devidamente praticados na execução do contrato, as partes deverão observar o seguinte:

1. Após ser solicitado formalmente pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA fará uma Proposta Técnica de Atendimento (PTA), que deverá conter as assinaturas das duas partes dando anuência nas condições propostas.

2. Os serviços especiais que entrarem em produção deverão ter suas características bem definidas, de forma a gerar os mecanismos de controle necessários às partes.
3. Caso o serviço entre a produção e a PTA não estabeleça nada em contrário, os serviços ficarão submetidos a todas as condições previstas neste Anexo e no contrato ao qual este Anexo venha a ser parte.

CATÁLOGO DE SERVIÇOS - ITEM 1 - Apoio, assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações, orçamento e contratos de TI						
Atividade Macro	Serviço	Entregáveis	Previsão Anual (Qtde)	Base de Horas Úteis (mês)	Prazo Máximo (Dias Úteis) - SLA	Estimativa Máxima Anual
Apoio, assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações, orçamento e contratos de TI	Apoiar no alinhamento, monitoramento e execução da tecnologia da informação com os objetivos estabelecidos nos planejamentos estratégicos do Ministério e do Poder Executivo Federal;	Relatório de execução de atividades.	18	176	22	3.168
	Apoiar as atividades relacionadas com tecnologia da informação e comunicação;	Relatório de acompanhamento e execução de atividades.	18	176	22	3.168
	Apoiar no planejamento e monitoramento do orçamento e custos de tecnologia da informação e comunicação;	Relatório de acompanhamento e execução de atividades.	18	176	22	3.168
	Apoiar a gestão e fiscalização dos contratos e dos convênios de prestação de serviços relacionados com tecnologia da informação e comunicação;	Relatório de acompanhamento e execução de atividades.	18	176	22	3.168
	Acompanhar e apoiar no ciclo de faturamento e pagamento dos contratos vigentes;	Relatório de acompanhamento e execução de atividades.	18	176	22	3.168
	Atualizar e disponibilizar as informações sobre orçamento, contratos e aquisições relacionados;	Relatório de acompanhamento orçamentário e execução de atividades.	18	176	22	3.168
	Apoiar e possuir referência consultiva técnica especializada na elaboração de planejamento de contratações e aquisições de tecnologia da informação e comunicação;	Relatório contendo a resposta à consulta com a documentação normativa de referência.	18	176	22	3.168
	Apoiar na análise referente a soluções existentes disponíveis, bem como em análise de cenários comparativas;	Relatório contendo a análise de soluções e cenários existentes, com seus respectivos comparativos, em caráter de apoio ao planejamento da contratação.	18	176	22	3.168
	Propor e apoiar em melhorias no processo administrativo, com o objetivo de apresentar padrões e procedimentos que melhorem a gestão, fiscalização e planejamento de contratações de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação;	Relatório de proposição para melhoria das atividades.	18	176	22	3.168
Apoiar e proporcionar base consultiva a outras ações de gestão e governança de TIC.	Relatório contendo a resposta à consulta com a documentação normativa de referência.	18	176	5	3.168	
Total de Horas - Estimativa Anual Máxima						31.680

CATÁLOGO DE SERVIÇOS - ITEM 2 - Serviços de consultoria técnica especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)											
Serviços de Apoio a Gestão de TIC											
Atividade Macro 1: Métricas de Software											
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por	Estimativa Máxima Anual

Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual
1. Apoio a Gestão de TIC	1.1. Mensuração de software: novo desenvolvimento de sistema de informação, manutenção (evolutiva/adaptativa), desenvolvimento de portais, sistemas de suporte à decisão (datawarehouse/BI) e sistema legado ou desenvolvido por terceiro em Pontos por Função. Contagem detalhada com base no IFPUG CPM (ISO/IEC 20926), NESMA CPM Versão Atual (ISO/IEC 24570), Guia SISP de Contagem, e suas atualizações, homologada pela CONTRATANTE;	Relatório técnico sobre mensuração de softwares utilizando a técnica de análise por pontos por função. Identificar o propósito da contagem, tipo de contagem, fronteira da aplicação e escopo da contagem. Descrever quais são as funções dos tipos de dados: Arquivo Lógico Interno - ALI e Arquivo de Interface Externa - AIE e funções tipo de transação: Consulta Externa - CE; Entrada Externa - EE; Saída Externa - SE. Além disso deve-se identificar a complexidade e a contribuição em pontos de função associada as funções; - Linha de Base atualizada.	Analista de Métricas Gerente de Projetos Sênior Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	12	140,80	176	140,80	18	1.689,60
	1.2. Elaborar metodologia para mensuração de software baseada nos métodos padrões de medição de tamanho funcional de software: IFPUG CPM Versão Atual (ISO/IEC 20926), NESMA CPM Versão Atual (ISO/IEC 24570) e Guia SISP de Contagem, e suas atualizações, homologada pela CONTRATANTE;	Metodologia de mensuração de software.	Analista de Métricas Gerente de Projetos Sênior Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	1	140,80	176	140,80	18	140,80
	1.3. Revisão da metodologia de mensuração de software baseada nos métodos padrões de medição de tamanho funcional de software: IFPUG CPM Versão Atual (ISO/IEC 20926), NESMA CPM Versão Atual (ISO/IEC 24570) e Guia SISP de Contagem, e suas atualizações, homologada pela CONTRATANTE de software baseada nos métodos padrões de medição da CONTRATANTE	Relatório contendo as melhorias a serem implantadas nos controles da metodologia de mensuração de software	Analista de Métricas Gerente de Projetos Sênior Gerente de Processos Sênior	Média	0,5	2	44,00	176	88,00	6	88,00
	1.4. Apoiar a CONTRATANTE na implantação de metodologia e ferramenta de mensuração de software baseada nos métodos padrões de medição de tamanho funcional de software: IFPUG CPM Versão Atual (ISO/IEC 20926) e NESMA CPM Versão Atual (ISO/IEC 24570) e Guia SISP de Contagem, e suas atualizações, homologada pela CONTRATANTE;	Relatório de implantação de metodologia e ferramenta de mensuração de software.	Analista de Métricas Gerente de Projetos Sênior Gerente de Processos Sênior	Média	0,5	2	44,00	176	88,00	6	88,00
	1.5. Apoiar a CONTRATANTE na implantação de novo método ou ferramenta para mensuração de software.	Relatório de implantação de método de mensuração de software.	Analista de Métricas Gerente de Projetos Sênior Gerente de Processos Sênior	Média	0,5	1	88,00	176	88,00	11	88,00
Sub-Total											2.094
Atividade Macro 2: Gestão de Projetos											
1. Apoio a Gestão de TIC	2.1. Apoiar a CONTRATANTE na gerência do portfólio de projetos de TIC;	4x Portfólio de projetos de TIC atualizado.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Contratos Sênior	Baixa	0,2	12	35,20	176	35,20	4	422,40
	2.2. Apoiar na elaboração relatório de acompanhamento de atividades realizadas no período por projeto;	Relatório técnico contendo descritivo de atividades realizadas em determinado projeto.	Analista de Contratos Sênior Analista de Processos Pleno Consultor de Infra Sênior	Baixa	0,2	72	5,87	176	35,20	1	422,40
	2.3. Realizar a prospecção de projetos na área de TIC;	Relatório técnico contendo prospecção de projetos de TIC	Consultor de Infraestrutura Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contrato	Média	0,5	72	14,67	176	88,00	2	1.056,00
	2.4. Propor/revisar a metodologia de Gestão de Projetos;	Documentação sobre proposta ou revisão da metodologia de projetos.	Gerente de Projetos Sênior	Média	0,5	100	10,56	176	88,00	1	1.056,00
	2.5. Repasse de conhecimento da metodologia de Gestão de Projetos;	Termo de Aceite de Treinamento.	Gerente de Processos Sênior Analista de	Baixa	0,2	36	11,73	176	35,20	1	422,40
	2.6. Apoiar mensalmente no gerenciamento de projetos de aquisições,	Relatório da gerência de projetos (Gráfico de Gantt, Índices de valor		Média	0,5	12	88,00	176	88,00	11	1.056,00

desenvolvimento/evolução de sistemas de informação, infraestrutura e implantação de processos, utilizando a metodologia padrão da CONTRATANTE.	agregado, dentre outros);	Processos Pleno Gerente de Processos Sênior Analista de Contratos Sênior Analista de Contrato Pleno Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos											
	Burn down do projeto, se for o caso;												
	Entregáveis definidos na Metodologia de Gestão de Projetos da CONTRATANTE;												
	Ordens de serviço elaborado no padrão da CONTRATANTE;												
	Súmulas das reuniões.												
2.7. Orientação especializada sobre tecnologias relacionadas a infraestrutura, desenvolvimento, ferramentas e frameworks;	Orientação qualificada e fundamentada sobre escopo de soluções de TIC na área de integrações de soluções.	Consultor de Infraestrutura Sênior Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno	Baixa	0,2	100	4,22	176	35,20	1	422,40			
2.8. Apoiar a avaliação de cenários para interoperação ou integração de informações;	Resultado da avaliação com parecer técnico sobre cenário.	Consultor de Infraestrutura Sênior Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60			
2.9. Diagnóstico de sistemas, base de dados ou arquiteturas para interoperação ou integração de informações;	Relatório com diagnóstico.	Consultor de Infraestrutura Sênior Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60			
2.10. Análise de requisitos.	Requisitos definidos, documentados e priorizados.	Consultor de Infraestrutura Sênior Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60			
2.11. Apoiar na proposição e homologação de solução de Gestão de Projetos.	Relatório de homologação de solução de gestão de projeto.	Gerente de Projetos Sênior	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60			
Sub-Total											11.616		
Atividade Macro 3: Apoio a Governança de TIC													
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual		
1. Apoio a Gestão de TIC	3.1. Apoiar a CONTRATANTE na proposição de novos processos ou adaptação de processos já existentes referentes a determinado domínio do modelo de referência COBIT;	Relatório Técnico contendo proposição de processo de gestão de serviço de TI.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Sênior	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00		
	3.2. Elaborar Plano de Melhoria dos Processos de TI;	Políticas e Procedimentos / Fluxo do Processo.;	Consultor de Infra Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
	3.3. Elaborar diagnóstico de maturidade de governança de TI em relação ao modelo de referência COBIT;	Relatório técnico contendo diagnóstico de maturidade de governança de TI por domínio do COBIT.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		

3.4. Realizar a implantação de processos de determinado domínio do modelo de referência COBIT;	Relatório de implantação, contendo as evidências da implantação.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
3.5. Elaborar diagnóstico de maturidade de gestão de TI em relação ao modelo de referência ITIL;	Relatório técnico contendo diagnóstico de maturidade de governança de TI por fase do ITIL.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
3.6. Elaborar proposta de implantação de novos processos ou adaptação de processos já existentes referentes à determinada fase do modelo de referência ITIL;	Proposta de implantação de novas gerências e adaptação de processos já existentes, bem como papéis, responsabilidades, produtos, artefatos e demais elementos do processo.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	60	28,16	176	140,80	4	1.689,60	
3.7. Elaborar/revisar método de avaliação de maturidade de TI, com base no modelo de referência ITIL;	Apresentação do método.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	60	28,16	176	140,80	4	1.689,60	
3.8. Realizar a implantação de processos de determinada fase do modelo de referência ITIL;	Relatório de implantação, contendo as evidências da implantação.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
3.9. Elaborar plano de certificação de processo (ISO 9000/2000 ou ISO 20000 ou CMM ou CMMI ou ITIL ou COBIT ou ISO 27000 ou PMBOK) relacionada à Tecnologia da Informação;	Plano de certificação.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	2	176,00	176	140,80	22	176,00	
3.10. Executar plano de certificação de processo (ISO 9000/2000 ou ISO 20000 ou CMM ou CMMI ou ITIL ou COBIT ou ISO 27000 ou PMBOK) relacionada à Tecnologia da Informação;	Relatório descritivo de atividades.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	2	70,40	176	140,80	9	140,80	
3.11. Apoiar a CONTRATANTE na implementação das ações (plano de ação) que visam a alcançar a maturidade de TIC desejada e atender às recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo;	Relatório técnico contendo as atividades de acompanhamento; Cronograma; Status de implementação.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Média	0,5	2	44,00	176	88,00	6	88,00	
3.12. Apoiar a CONTRATANTE na homologação de ferramentas de governança corporativa e alinhamento estratégico;	Relatório de homologação de ferramenta de governança corporativa.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Média	0,5	2	44,00	176	88,00	6	88,00	
3.13. Apoiar a CONTRATANTE na implantação de soluções de governança corporativa e alinhamento estratégico.	Relatório de implantação.	Analista de infraestrutura Analista de processos Analista de Sistema Pleno	Alta	0,8	2	70,40	176	140,80	9	140,80	
Sub-Total										13.517	
Atividade Macro 4: Apoio a Inspeção e Conformidade											
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por	Estimativa Máxima Anual

Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual
1. Apoio a Gestão de TIC	4.1. Apoiar no levantamento de indicadores e SLA's dos contratos da DTI, separando-os por contrato;	Relatório de apoio ao controle e conformidade.	Analista de Contratos Pleno	Média	0,5	120	8,80	176	88,00	1	1.056,00
	4.2. Construir minutas de documentos necessários à gestão, por contrato;	Minuta de documento.	Analista de Contratos Pleno Supervisor de Contratos	Baixa	0,2	120	3,52	176	35,20	4	422,40
	4.3. Apoiar em aferições de pagamentos e glosas nos contratos da DTI, separando-os por contrato;	Relatório de apoio de inspeção.	Analista de Contratos Pleno Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Consultor de Infra Sênior	Alta	0,8	120	14,08	176	140,80	2	1.689,60
	4.4. Apoiar na inspeção da aplicação de processos e procedimentos.	Relatório de apoio de inspeção.	Analista de Contratos Pleno Analista de Processos Sênior Consultor de Infra Sênior	Média	0,5	120	8,80	176	88,00	1	1.056,00
	Sub-Total										4.224
Atividade Macro 5: Apoio a Gestão de Serviços - Infraestrutura											
1. APOIO A GESTÃO DE TIC	5.1. Desenvolver e propor indicadores para avaliação da qualidade e disponibilidade dos serviços de infraestrutura de TIC;	Relatório técnico contendo, no mínimo: adequação, das métricas e indicadores existentes, aos serviços de infraestrutura de TIC prestados; apontamento dos pontos a serem melhorados; proposição de melhorias e adequações;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
	5.2. Revisar indicadores para avaliação da qualidade e disponibilidade dos serviços de infraestrutura de TIC;	Relatório técnico contendo, no mínimo: análise da existência da documentação exigida para o relatório, segundo regras pré-estabelecidas pela CONTRATANTE; análise de conformidade referente às informações apresentadas e apontamento dos pontos em desconformidade com relação às regras pré-estabelecidas pela CONTRATANTE;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	72	14,67	176	88,00	2	1.056,00
	5.3. Apoiar na verificação das conformidades e integridade dos relatórios de disponibilidade e serviços de infraestrutura de TIC;	Relatório de monitoramento dos processos de infraestrutura de TIC conforme as gerências do ITIL;	Analista de BI Analista de Infraestrutura	Média	0,5	72	14,67	176	88,00	2	1.056,00
	5.4. Monitorar os processos de infraestrutura de TIC conforme as gerências do ITIL;	Relatório com situação de utilização da infraestrutura de TIC atual;	Analista de BI Analista de Infraestrutura	Média	0,5	4	22,00	176	88,00	3	88,00
	5.5. Planejar e gerir a capacidade de infraestrutura para o suporte aos serviços de TIC;	Relatório de adequação do emprego do recurso de acordo com melhores práticas ou conveniência da CONTRATANTE;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
		Projeção de consumo de recursos com marcos de alerta para disparo de ações de reposição;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações								
		Curva de crescimento de consumo para cada sistema;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações								
	5.6. Gerir os níveis de serviços de infraestrutura de TIC;	Aferição do SLA de serviços de infraestrutura de TIC;	Analista de BI	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60

		Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações									
	Gráficos de evolução no tempo;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações									
	Gráfico de chamadas por natureza. Comparação com melhores práticas;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações									
	Gráfico de atendimento de chamadas de acordo com SLA;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações									
5.7. Gerir o atendimento aos usuários de serviços de TIC;	Relatório com natureza dos chamados;	Analista de infraestrutura Analista Administrativo Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
	Relatório de atendimento de SLA;										
	Gráficos de evolução no tempo;										
	Aferição do SLA;										
5.8. Apoiar o planejamento das atividades de gerência de configuração;	Plano de configuração com atividades, responsabilidades e recursos necessários;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	6	14,67	176	88,00	2	88,00	
5.9. Apoiar na auditoria da execução do plano de configuração de um sistema;	Relatório técnico descritivo de atividades desempenhadas e não-conformidades do sistema;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	6	23,50	176	140,80	3	141,00	
5.10. Apoiar a operação/manutenção dos processos correlatos à gerência de configuração e mudanças, como por exemplo: estruturar o ambiente de configuração, gerar as entregas de artefatos, dentre outros;	Relatório técnico contendo descritivo de atividades realizadas;	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	30	56,32	176	140,80	7	1.689,60	
5.11. Análise e implementação de soluções para monitoramento da infraestrutura fornecida pelo cliente da aplicação e seus respectivos parques de serviços de infraestrutura;	Relatório técnico.	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
5.12. Analisar causa de indisponibilidade da aplicação em situações de comportamentos anômalos e retorná-la ao estado esperado;	Relatório técnico.	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	60	28,16	176	140,80	4	1.689,60	
5.13. Análise e pesquisa para manutenção dos serviços de interoperabilidade em máquinas físicas, virtuais e provedores em nuvem;	Relatório técnico e Script e Readme do Script, caso necessário.	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Alta	0,8	60	28,16	176	140,80	4	1.689,60	
5.14. Prospecção de solução de integração, interoperação e otimização de arquitetura de componentes;	Relatório técnico e solução e manual para implementação, caso necessário.	Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	60	17,60	176	88,00	2	1.056,00	
5.15. Análise e diagnóstico da performance em banco de dados ou em aplicação a nível de infraestrutura;	Relatório técnico.	Analista de BI Analista de Infraestrutura	Média	0,5	60	17,60	176	88,00	2	1.056,00	

			Especialista em Telecomunicações									
5.16. Pesquisa e análise de brechas de segurança;	Relatório técnico.		Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00	
5.17. Análise e prospecção de migração de uma aplicação ou arquitetura;	Relatório técnico e Diagnóstico da viabilidade ou Validação de manual de instalação e configuração ou de migração de aplicação, caso necessário.		Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00	
5.18. Análise e prospecção de soluções para interoperabilidade das aplicações ou bancos;	Relatório técnico e nova versão da aplicação validada, caso necessário.		Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00	
5.19. Prospectar solução de gestão de configuração e mudanças;	Relatório de prospecção de solução de gestão de configuração e mudanças;		Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00	
5.20. Pesquisa e prospecção de solução para implementação de integração contínua em infraestrutura de aplicações.	Relatório técnico.		Analista de BI Analista de Infraestrutura Especialista em Telecomunicações	Média	0,5	72	14,67	176	88,00	2	1.056,00	
Sub-Total											23.338	

Atividade Macro 6: Apoio a Gestão de Serviços - Sistemas

Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual
1. APOIO À GESTÃO DE TIC	6.1. Identificar junto às áreas de negócio as necessidades relativas ao desenvolvimento e sustentação de sistemas;	Relatório técnico	Analista de Contratos Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contrato Consultor de Infra Sênior	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
	6.2. Apoiar na análise de negócio de iniciativas de desenvolvimento e sustentação de sistemas;	Relatório técnico	Analista de Contratos Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contrato Consultor de Infra Sênior	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00
	6.3. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços de sistemas;	Relatório de Nível de Satisfação de Usuário (semanal ou a critério da Administração);	Gerente de Projetos Sênior	Baixa	0,2	48	8,80	176	35,20	1	422,40
	6.4. Propor plano de ações de melhoria nos sistemas;	Proposta de melhoria contendo análise técnica.	Analista de Contratos Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contrato Consultor de Infra Sênior	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00
	6.5. Planejar e gerir capacidade de desenvolvimento e sustentação frente à demanda dos sistemas;	Relatório técnico	Gerente de Projetos Sênior Gerente de	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60

		Processos Sênior Analista de Sistemas Sênior Analista de Contrato Analista de Infraestrutura										
6.6. Gerenciar o backlog de atividades de sustentação dos sistemas;	Backlog semanal de Manutenção Evolutiva necessária no sistema;	Gerente de Projetos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60		
6.7. Realizar a integração das áreas: de negócio, de desenvolvimento de sistemas e de infraestrutura com o objetivo de solucionar incidentes, problemas e outras pendências manutenção e desenvolvimento de sistemas;	Relatório técnico	Analista de negócios	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
6.8. Monitorar a execução das demandas de sustentação de sistemas;	Relatório mensal de situação de atendimento de requisições. Relatório mensal de Atendimento do SLA de Sustentação de Sistemas;	Gerente de Projetos Pleno	Baixa	0,2	12	35,20	176	35,20	4	422,40		
6.9. Apoiar nas atividades de verificação de qualidade técnica do sistema;	Relatório técnico	Gerente de Projetos Pleno	Média	0,5	48	22,00	176	88,00	3	1.056,00		
6.10. Apoiar a área de negócio nas atividades de testes de aceitação (homologação) de sistemas.	Relatório técnico	Analista de negócios	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60		
6.11. Análise dos artefatos para internalização da aplicação ou de um conjunto de componentes.	Relatório técnico	Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.12. Planejamento da implantação dos componentes de software em ambiente adequado para provimento de release ou novas versões a serem lançadas.	Relatório técnico	Gerente de Projetos Sênior Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.13. Projetar a intervenção adaptativa e evolutiva nos componentes de softwares necessários à publicação e disponibilização de releases ou novas aplicações em produção.	Relatório técnico	Gerente de Projetos Sênior Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.14. Atualização ou desenvolvimento de documentação dos componentes de software.	Listagem dos pré- requisitos.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.15. Análise de impacto da internalização da tecnologia, mapeamento das intervenções em nível de software e de componentes necessários.	Relatório com os impactos para internalização.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Sistemas Sênior	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.16. Prospecção de soluções para internalização de componentes de sistemas.	Componente integrado	Gerente de Projetos Sênior Analista de Sistemas Sênior	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.17. Prospecção e projetar componente de aplicativo móvel para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas utilizando desenvolvimento nativo.	Componente de aplicativo móvel integrado.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.18. Prospecção e projetar componente de aplicativo móvel para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas utilizando desenvolvimento multiplataforma.	Componente de aplicativo móvel integrado.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
6.19. Prospecção e projetar componente de aplicativo móvel para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas utilizando desenvolvimento multiplataforma.	Componente de aplicativo móvel integrado.	Gerente de Projetos Sênior Analista de Processos Pleno Analista de Sistemas Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60		
Sub-Total										27.667		
Total Serviços de Apoio a Gestão de TIC										82.456		

Serviços de TIC – Apoio Técnico											
Atividade Macro 7: Arquitetura de Software											
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual
2. Apoio Técnico de TIC	7.1. Elaborar arquitetura base corporativa para desenvolvimento de sistemas;	Código fonte da arquitetura; Documentação da arquitetura base corporativa.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	12	140,80	176	140,80	18	1.689,60
	7.2. Revisar a arquitetura base corporativa para desenvolvimento de sistemas;	Documentação da arquitetura base corporativa revisada.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Média	0,5	12	88,00	176	88,00	11	1.056,00
	7.3. Elaborar arquitetura específica para desenvolvimento de sistemas;	Proposta de arquitetura de sistema.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	12	140,80	176	140,80	18	1.689,60
		Documentação da arquitetura do sistema.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior								
	7.4. Revisar arquitetura específica para desenvolvimento de sistemas;	Documentação da arquitetura de sistema revisada.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Média	0,5	12	88,00	176	88,00	11	1.056,00
	7.5. Detectar, resolver e acompanhar problemas sistêmicos que demandem conhecimento pleno da arquitetura do software;	Relatório resumido com a análise do problema e proposta de solução.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	12	140,80	176	140,80	18	1.689,60
		Solicitação de mudança para o problema.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior								
	7.6. Realizar a absorção do conhecimento de sistema externo à CONTRATANTE para sustentação futura;	Relatório técnico contendo as necessidades de adaptação do sistema à arquitetura existente da CONTRATANTE.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
		Mapeamento dos componentes e modificações necessários para o sistema.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior								
	7.7. Elaborar análise de viabilidade tecnológica relacionada aos aspectos arquiteturais;	Documento contendo resultado da análise de viabilidade;	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
		Prova de conceito (Protótipo) validando requisitos arquiteturais críticos.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior								
	7.8. Analisar arquitetura de sistema, como por exemplo: desempenho do sistema, gestão de riscos de segurança, verificar práticas de codificação segura, implementação de ferramenta, dentre outros que sejam necessários;	Relatório técnico descritivo das atividades desempenhadas.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
7.9. Definir as boas práticas para codificação segura para a CONTRATANTE;	Guia de boas práticas de desenvolvimento	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Média	0,5	2	44,00	176	88,00	6	88,00	
7.10. Realizar Prospecção de solução relacionada aos aspectos arquiteturais;	Relatório de prospecção da solução	Analista de Contratos Sênior Analista de	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	

		Processos Pleno Supervisor de Contrato Analista de infraestrutura										
7.11. Implantar pacote de software;	Relatório descritivo do processo de implantação.	Analista de Contratos Sênior	Média	0,5	60	17,60	176	88,00	2	1.056,00		
7.12. Desenvolver soluções arquiteturais para implementação de sistemas;	Relatório de Atividades; TLD de componentes; Documento de Arquitetura;	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	4	35,20	176	140,80	4	140,80		
7.13. Prospear e projetar componente de software para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas;	Componente de software integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.14. Adaptar componente de software para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas;	Componente de software integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.15. Testar componentes de software para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas;	Componente de software integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.16. Adaptar objetos de componentes de software para integração de informações;	Componente de software integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.17. Alteração de componente para a melhoria de desempenho da aplicação;	Componente alterado	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.18. Prototipação de componentes visuais relacionados ao layout da aplicação;	Protótipo dos componentes visuais.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	12	140,80	176	140,80	18	1.689,60		
7.19. Projeção de componentes visuais relacionados ao layout da aplicação;	Componentes visuais disponíveis.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.20. Adaptação de componentes textuais e visuais;	Interface do componente.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.21. Adaptar componente de aplicativo móvel para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas utilizando desenvolvimento nativo;	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.22. Adaptar componente de aplicativo móvel para integração entre aplicações ou para o processamento e tratamento de informações a serem interoperadas utilizando desenvolvimento multiplataforma;	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.23. Integrar entrada ou saída de dados de aplicativo com um sensor interno ao aparelho celular (exemplo: acelerômetro, GPS, câmera, etc);	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.24. Integrar entrada ou saída de dados de aplicativo com um sensor externo ao aparelho celular (exemplo: impressora, sensores biométricos);	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.25. Portar entrada ou saída de dados desenvolvida com framework multiplataforma para uma outra plataforma ou um outro tipo de dispositivo também suportada pelo framework;	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
7.26. Integrar entrada ou saída de dados de aplicativo com um serviço externo	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		

	de mensageria compatível com um sistema operacional móvel;		Infraestrutura Gerente de Processos Sênior										
	7.27. Integrar entrada ou saída de dados de aplicativo com um serviço externo de autenticação compatível com um sistema operacional móvel.	Componente de aplicativo móvel integrado.	Analista de Infraestrutura Gerente de Processos Sênior	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
Sub-Total											40.568		
Atividade Macro 8: Teste e Qualidade de Software													
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual		
2.Apoio Técnico de TIC	8.1. Realizar testes de aceitação (homologação) de software, envolvendo: 8.1.1. Tipos de testes (FURPS+): (F) Funcionalidade: de função, de segurança e de volume; (U) Usabilidade: de usabilidade; (C) Confiabilidade: de integridade, de estrutura e de stress; (D) Desempenho: de avaliação de desempenho e de carga; (S) Suportabilidade: de configuração e de instalação;	Plano de teste, projeto de teste e relatório de teste.	Analista de Testes	Alta	0,8	12	140,80	176	140,80	18	1.689,60		
	8.1.2. Métodos ou técnicas de testes: de caixa branca e de caixa preta;		Analista de Testes	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
	8.1.3. Revisão técnica de artefato recebido pela CONTRATANTE de acordo com a Metodologia de Gerenciamento e Desenvolvimento de Sistemas – MGDS;		Analista de Testes	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00		
	8.2. Elaborar metodologia de testes de software;	Metodologia de teste de software.	Analista de Testes	Alta	0,8	2	70,40	176	140,80	9	140,80		
	8.3. Revisar a metodologia de testes de software;	Relatório contendo as melhorias a serem implantadas nos controles da metodologia de teste de software.	Analista de Testes	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00		
	8.4. Apoiar na prospecção e/ou implantação de ferramentas de testes e qualidade de software;	Relatório de prospecção e implantação de ferramenta de teste e qualidade de software.	Analista de Testes	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00		
	8.5. Apoiar na prospecção de níveis de serviço das atividades de análise, codificação, testes e manutenção de sistemas;	Relatório Técnico	Analista de Testes	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
	8.6. Planejar e implementar as atividades de testes com o objetivo de garantir a qualidade dos sistemas;	Relatório de teste; Plano de teste; Caso de teste.	Analista de Testes	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60		
	8.7. Apoiar no gerenciamento dos projetos relativos à garantia de qualidade dos sistemas de informação.	Relatório de teste; Plano de teste; Caso de teste.	Analista de Testes Gerente de Projetos Pleno	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00		
	Sub-Total											11.123	
	Atividade Macro 9: Dados e Informações												
	Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual	
	2.Apoio Técnico de TIC	9.1. Apoiar na análise e modelagem dos dados das aplicações sob desenvolvimento e manutenção;	Modelo Entidade Relacionamento - MER; Scripts de banco de dados; Relatório Técnico;	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
9.2. Propor e manter os normativos relativos aos padrões de criação de objetos de banco de dados implantados na infraestrutura;		Mínuta de Normativos; Relatórios Técnicos;	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Média	0,5	48	22,00	176	88,00	3	1.056,00		
9.3. Propor, implementar e manter o modelo global de dados da CONTRATANTE;		Mínuta de Documento de Referência do modelo global de dados; Relatório técnico.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60		

9.4. Planejar e acompanhar os processos de replicação de dados;	Relatório técnico.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60
9.5. Realizar a análise de desempenho das aplicações e otimização das transações com o banco e dados;	Relatório técnico.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60
9.6. Realizar pesquisas, estudos e provas de conceito para a implementação de melhores práticas e tecnologias relacionadas a banco de dados e serviços de informação;	Relatório técnico.	Analista de BI	Média	0,5	48	22,00	176	88,00	3	1.056,00
9.7. Realizar serviços de apuração especial. (Executar rotinas em banco de dados como: inclusão, alteração, exclusão e extração de relatórios);	Script de banco de dados; Relatório técnico;	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Média	0,5	60	17,60	176	88,00	2	1.056,00
9.8. Elaborar relatórios técnicos referentes à estrutura de dados da CONTRATANTE;	Relatório técnico contendo o mapeamento da estrutura de dados da CONTRATANTE.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Média	0,5	60	17,60	176	88,00	2	1.056,00
9.9. Realizar projetos de administração de dados;	Plano de Administração de Dados.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contrato	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
9.10. Elaboração de modelo de dados e dicionário de dados;	Diagramas de Modelo de Dados Físicos e Lógicos.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contrato	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
9.11. Alteração de modelo de dados e dicionário de dados;	Scripts.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60
9.12. Validação de modelo de dados e dicionário de dados;	Parecer técnico.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60
9.13. Manutenção de dicionário de dados;	Scripts e artefatos.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60
9.14. Elaboração e execução de scripts;	Release de execução e Log's resultantes.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
9.15. Geração de modelo de dados físico (engenharia reversa);	Scripts e artefatos.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
9.16. Elaboração de procedimento de automatização para carga ou para extração de dados;	Scripts e artefatos.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00
9.17. Alteração de procedimento de automatização para carga ou para extração de dados;	Fluxos, scripts e dados.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00
9.18. Extração de dados;	Dados em pelo menos 02 formatos abertos.	Analista de Processos Sênior Analista de Contratos Pleno	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00
9.19. Melhoria de desempenho em procedimentos e transação no SGBD;	Scripts, artefatos e Log's.	Analista de Processos Sênior	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00

		Analista de Contratos Pleno									
9.20. Integração de dados;	Fluxos, scripts e dados.	Analista de BI Analista de infraestrutura	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60	
9.21. Construção de modelo multidimensional;	Diagrama do modelo, artefatos e scripts.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60	
9.22. Alteração de modelo multidimensional;	Diagrama do modelo, artefatos e scripts.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
9.23. Criação de relatório analítico;	Relatório analítico.	Analista de Processos Sênior Analista de Processos Pleno Supervisor de Contratos	Alta	0,8	72	23,47	176	140,80	3	1.689,60	
9.24. Alteração de relatório analítico;	Diagrama do modelo, artefatos e scripts.	Consultor de Infra Sênior Analista de Processos Pleno	Média	0,5	72	14,67	176	88,00	2	1.056,00	
9.25. Administração e configuração de Ferramentas de BI;	Artefatos, scripts, Log's.	Analista de BI Analista de infraestrutura	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60	
9.26. Verificação do funcionamento dos ambientes de BI da CONTRATANTE;	Relatório técnico.	Analista de BI	Média	0,5	365	2,89	176	88,00	1	1.056,00	
9.27. Análise e elaboração de modelos de dados, dentre os quais os modelos dimensionais e relacionais;	Artefatos, scripts, Log's.	Analista de BI Analista de infraestrutura	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
9.28. Planejamento e construção de processo de ETL (extração, transformação e carga de dados) nas bases de BI correspondentes;	Plano de trabalho, cronograma, diagramas.	Analista de BI Analista de infraestrutura Analista Administrativo	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
9.29. Construção de relatórios estáticos e dinâmicos, podendo conter interface interativa, com tabelas, gráficos, cubos de dados, e outros elementos;	Relatório, artefatos, scripts, Log's.	Analista de Processos Sênior Analista de Processos Pleno Analista de Contratos Pleno Supervisor de Contratos	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
9.30. Implementação de cubos de dados;	Artefatos, scripts, Log's.	Analista de BI Analista de infraestrutura	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
9.31. Documentação de ativos de BI;	Relatório técnico.	Analista de BI Analista Administrativo Analista de infraestrutura	Baixa	0,2	72	5,87	176	35,20	1	422,40	
9.32. Suporte ao usuário para atividades e aplicações de BI. a) Exemplos de suporte: verificação e reparo de erro em solução de BI; implementação de soluções como criação e modificação de consulta (query), de view e de stored process; verificação de logs para auditoria e solução de problema; publicação de relatórios dos usuários, quando estes não tenham permissão para executar o procedimento, construção, agendamento e suporte sobre rotinas de carga de dados, dentre outras atividades;	Chamado Atendido com feedback do usuário.	Analista de BI Analista Administrativo Analista de infraestrutura	Média	0,5	1000	1,06	176	88,00	1	1.056,00	
9.33. Solução de dúvidas técnicas dos usuários e gestores;	Chamado Atendido com feedback do usuário.	Analista de BI Analista Administrativo Analista de infraestrutura	Média	0,5	1000	1,06	176	88,00	1	1.056,00	
9.34. Apoio aos gestores nas diversas fases dos projetos, soluções e outras demandas correlatas com a área de BI da CONTRATANTE;	Chamado Atendido com feedback do usuário.	Analista de BI Analista	Alta	0,8	1000	1,69	176	140,80	1	1.689,60	

			Administrativo Analista de infraestrutura									
9.35. Apoio a projetos que tenham correlação com as ferramentas e soluções de BI disponíveis na CONTRATANTE;	Chamado Atendido com feedback do usuário.		Analista de BI Analista Administrativo Analista de infraestrutura	Alta	0,8	1000	1,69	176	140,80	1	1.689,60	
9.36. Planejamento, gerenciamento e execução de projetos de BI;	Plano de trabalho, cronograma, diagramas, diagrama do modelo, artefatos e scripts.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
9.37. Criação de projeto de data warehouse sob orientação da CONTRATANTE;	Plano de trabalho, cronograma, diagramas, diagrama do modelo, artefatos e scripts.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
9.38. Migração de soluções de BI entre ambientes;	Plano de trabalho, cronograma, diagramas, diagrama do modelo, artefatos e scripts.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60	
9.39. Ajustes, correções e melhorias sobre os ativos de BI, tais como projetos, documentações e soluções desenvolvidas;	Plano de trabalho, cronograma, diagramas, diagrama do modelo, artefatos e scripts.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
9.40. Operacionalização e monitoramento dos diversos produtos tecnológicos de BI da CONTRATANTE e propor melhorias e novas soluções ao ambiente;	Chamado Atendido com feedback do usuário.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	1000	1,69	176	140,80	1	1.689,60	
9.41. Colaboração com a coleta, a organização, a análise, o compartilhamento e o monitoramento de informações que ofereçam suporte à gestão de negócios;	Chamado Atendido com feedback do usuário.		Analista de Processos Pleno Analista de Contrato Pleno	Média	0,5	1000	1,06	176	88,00	1	1.056,00	
9.42. Aplicação de modelos analíticos, como regressão cluster, árvore de decisão e demais técnicas;	Chamado Atendido com feedback do usuário.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	1000	1,69	176	140,80	1	1.689,60	
9.43. Migração de dados e estruturas de dados entre bases de plataformas heterogêneas;	Plano de trabalho, cronograma, diagramas, diagrama do modelo, artefatos e scripts.		Analista de Processos Sênior Supervisor de Contratos Analista de Processos Pleno	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60	
Sub-Total											63.149	
Atividade Macro 10: Conteúdo Web												
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual	
2.Apoio Técnico de TIC	10.1. Propor identidades visuais para sistemas internos, front-ends e de ambientes para páginas web (internet, intranet e blog);	Documento de Identidade Visual.	Analista de BI	Alta	0,8	120	14,08	176	140,80	2	1.689,60	
	10.2. Validar aderência dos produtos de software à identidade visual	Relatório Técnico.	Analista de BI	Média	0,5	120	8,80	176	88,00	1	1.056,00	

Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual
	da CONTRATANTE;										
	10.3. Apoiar na administração e manutenção da internet, intranet e blog da CONTRATANTE;	Relatório Técnico.	Analista de BI	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00
	10.4. Tratamento e criação de imagens gerais para sistemas, sítios, manuais e outros a serem utilizados no ambiente tecnológico da CONTRATANTE.	Relatório Técnico.	Analista de BI	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
		Sub-Total									5.491
Atividade Macro 11: Apoio a Segurança da Informação e Comunicações											
2.Apoio Técnico de TIC	11.1. Propor indicadores para avaliação da qualidade e disponibilidade dos serviços com foco na segurança da informação;	Relatório contendo a proposta de métricas e indicadores.	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
	11.2. Revisar indicadores para avaliação da qualidade e disponibilidade dos serviços com foco na segurança da informação;	Relatório técnico contendo, no mínimo: adequação das métricas e indicadores existentes, aos serviços de segurança da informação prestados; apontamento dos pontos a serem melhorados; proposição de melhorias e adequações.	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Média	0,5	48	22,00	176	88,00	3	1.056,00
	11.3. Monitorar os processos de segurança da informação conforme as gerências do ITIL;	Relatório técnico descritivo contendo, no mínimo: valores dos indicadores de mensuração e avaliação dos processos da gerência solicitada; significado dos valores dos indicadores para o negócio; conformidade das atividades desempenhadas, com relação aos processos estabelecidos; cumprimento de níveis de serviço.	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Média	0,5	24	44,00	176	88,00	6	1.056,00
	11.4. Apoiar a CONTRATANTE no mapeamento de ativos e de riscos de informação pertinentes ao negócio;	Metodologia e plano de trabalho a serem utilizados para o mapeamento dos riscos conforme solicitado; Relatório contendo o mapeamento dos riscos; Relatório contendo o inventário de ativos; Registro do inventário em base de dados especificada pela CONTRATANTE;	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	24	70,40	176	140,80	9	1.689,60
	11.5. Apoiar o Comitê de segurança, o Gestor de SIC e a ETIR na atualização do levantamento de análise de riscos de segurança;	Relatório contendo a revisão do mapeamento dos riscos;	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
Relatório contendo a revisão do inventário de ativos;		Analista de qualidade Analista de Infraestrutura									
Atualização na base de dados especificada pela CONTRATANTE.		Analista de qualidade Analista de Infraestrutura									
	11.6. Apoiar na análise de impacto ao negócio sob todos os riscos levantados, utilizando metodologia aprovada pela CONTRATANTE;	Apresentação de Metodologia(s) de análise e classificação de riscos;	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60
Mapeamento do grau de sensibilidade do risco agregado ao negócio, conforme metodologia previamente aprovada.		Analista de qualidade Analista de Infraestrutura									
	11.7. Apoiar a CONTRATANTE na gestão de continuidade do negócio;	Metodologia e plano de trabalho a serem utilizados para a gestão da continuidade do negócio; Documento constando as diretrizes do programa de continuidade, as atividades críticas da CONTRATANTE e os riscos que as atividades críticas estão expostas; Documento com as estratégias de continuidade de negócio que garantirão a recuperação dos ativos de informação e continuidade das atividades críticas;	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Média	0,5	36	29,33	176	88,00	4	1.056,00
	11.8. Apoiar o Comitê de segurança, o Gestor de SIC e a ETIR no gerenciamento de incidentes de segurança da informação;	Documento constando o plano de gerenciamento de incidentes e problemas	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60

11.9. Apoiar a CONTRATANTE no tratamento de incidentes, problemas e crises de segurança da informação;	Documento contendo evidências de incidentes de segurança da informação e os tratamentos para os respectivos incidentes mensurados; Realizar tratamento do incidente juntamente com a CONTRATANTE.	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	48	35,20	176	140,80	4	1.689,60	
11.10. Apoiar o Comitê de segurança, o Gestor de SIC e a ETIR na elaboração e/ou revisão de normas referentes à segurança da informação;	Metodologia e plano de trabalho a serem utilizados para a elaboração das normas a fim de contemplar as exigências das Normas Complementares do Departamento de SIC do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República/DSIC/GSI/PR; Relatório contendo mapeamento das normas já existentes na instituição; Apoio à CONTRATANTE na elaboração e /ou revisão das normas;	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Média	0,5	48	22,00	176	88,00	3	1.056,00	
11.11. Apoiar a CONTRATANTE na gestão de mudanças nos aspectos relativos à SIC;	Metodologia e plano de trabalho a serem utilizados para processo de gestão de mudanças; Documento que normatiza a metodologia e plano de trabalho a serem utilizados para processo de gestão de mudanças composto, no mínimo, de Descrição, Avaliação, Aprovação, Implementação e Verificação conforme constante na Norma Complementar 13 do Departamento de SIC/DSIC/GSI/PR;	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
11.12. Apoiar a CONTRATANTE com o desenvolvimento de software seguro;	Documento que normatize os procedimentos e requisitos mínimos para desenvolvimento e/ou obtenção de software seguro.	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	36	46,93	176	140,80	6	1.689,60	
11.13. Apoiar a CONTRATANTE na auditoria de conformidade referente à SIC.	Relatório de auditoria de conformidade.	Analista de qualidade Analista de Infraestrutura	Alta	0,8	120	14,08	176	140,80	2	1.689,60	
Sub-Total										19.430	
Sub-Total Apoio Técnico										139.762	
Área de Atuação	Serviço	Entregáveis	Perfil	Complexidade	Fator	Previsão Anual (Qtde)	Remuneração por Atividade (em horas)	Base de Horas (mês)	Base de Horas X Complexidade	Prazo Máximo (em dias) por Atividade - SLA	Estimativa Máxima Anual
3. Outros Serviços Relacionados a Apoio à Gestão e Técnico de TIC	12.1. Outros Serviços Relacionados a Apoio à Gestão e Técnico de TIC, a serem incluídos posteriormente no Catálogo de Serviços por meio de Proposta Técnica de Atendimento.	Entrega do produto com Proposta Técnica de Atendimento (PTA).	A definir, de acordo com o serviço a ser executado.	Alta, Média ou Baixa	1,0 ou 0,8 ou 0,6	12	Após análise da Proposta Técnica de Atendimento	176	Após análise da Proposta Técnica de Atendimento	30	11.111
Total Outros Serviços Relacionados a Apoio à Gestão e Técnico de TIC											11.111
Total 1 + Total 2 + Total 3											233.329

Observação: é parte do Catálogo de Serviços a Memória de Cálculo que referencia o quantitativo de horas do Catálogo.

ANEXO VIII - PERFIS PROFISSIONAIS

Para a execução das atividades previstas no Catálogo de Serviços, poderá ser necessária a contratação dos seguintes perfis profissionais:

Perfis constantes dos Catálogos de Serviços			
Perfil	Formação	Experiência	Qualificação Técnica
Analista Administrativo	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em análise de processos administrativos.	Necessário possuir conhecimento em COBIT Foundation ou ITIL Foundation.
Analista de BI	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de administração de bancos de dados relacionais em uso no ambiente do Contratante (tais como SQL Server, Oracle, PostgreSQL e MySQL).	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Microsoft Certified Solutions Associate: SQL-Server (MCSA: SQL Server); Microsoft Certified Solutions Associate: BI Reporting (MCSA: BI Reporting); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); Microsoft Certified Solutions Expert: Sharepoint (MCSE SharePoint); [ou certificações equivalentes/superiores]
Analista de	Graduação completa em curso	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos	Necessário possuir conhecimento em COBIT Foundation ou ITIL Foundation.

Contratos Pleno	de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	em análise de contratos administrativos.	
Analista de Contratos Sênior	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em análise de contratos administrativos.	Necessário possuir conhecimento em COBIT Foundation ou ITIL Foundation.
Analista de Infraestrutura Pleno	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de gestão de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE); Microsoft Certified Solutions Developer (MCS D); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); Certificações CompTIA; Certified DevSecOps Professional; Red Hat Certified Specialist in OpenShift Administration; Docker Certification; CompTIA Network+; CompTIA Server+; ITIL Foundation; [ou certificações equivalentes/superiores]
Analista de Métricas	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos em projetos de software utilizando práticas ágeis; Experiência mínima de 3 (três) anos na aplicação da Análise de Pontos de Função.	Possuir, no mínimo: Certificação em Análise de Pontos de Função CFPS (Certified Function Point Specialist) do International Function Point Users Group – IFPUG vigente e válida. [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Negócios	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em análise de negócio, gestão de projetos e/ou desenvolvimento de software	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Entry Certificate in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (ECBA); Certified Professional for Requirements Engineering - International Requirements Engineering Board (CPRE); Certification of Capability in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (CCBA); Professional in Business Analysis (PMI-PBA); Certificação Scrum Product Owner (CSPO); Certificação Scrum Master Professional (CSP); Agile Mindset Foundation; IT Service Management Essentials (ISO/IEC 20000); Professional Ágil Certificado (PMI-ACP); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Processos Pleno	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em análise de processos, gestão de processos e/ou gestão de atividades de TIC	(duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Business Process Professional (CBPP); Entry Certificate in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (ECBA); Certified Professional for Requirements Engineering - International Requirements Engineering Board – (CPRE); Certification of Capability in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (CCBA); Professional in Business Analysis (PMI-PBA); IT Service Management Essentials (ISO/IEC 20000); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); ITIL Foundation; [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Processos Sênior	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em análise de processos, gestão de processos e/ou gestão de atividades de TIC	Possuir, no mínimo, 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Business Process Professional (CBPP); Entry Certificate in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (ECBA); Certified Professional for Requirements Engineering - International Requirements Engineering Board (CPRE); Certification of Capability in Business Analysis - International Institute of Business Analysis (CCBA); Professional in Business Analysis (PMI-PBA); IT Service Management Essentials (ISO/IEC 20000); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); ITIL Expert; [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Qualidade	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de testes e/ou gestão da qualidade de software.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Tester Foundation Level (CTFL); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Sistemas Sênior	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de arquitetura ou desenvolvimento de software em uma ou mais linguagens de programação adotadas pela Contratante.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Professional for Requirements Engineering (CPRE); Oracle Java EE Enterprise Architect Certified Master; Oracle Certified Expert - Java EE; Google Developers Certification Mobile Web Specialist; Red Hat Certified Enterprise Application Developer; Red Hat Certified Enterprise Microservices Developer; Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; [ou certificações equivalentes/superiores]
Analista de Sistemas Pleno	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de arquitetura ou desenvolvimento de software em uma ou mais linguagens de programação adotadas pela Contratante.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Oracle Java EE Enterprise Architect Certified Master (Java EE versão 6 ou superior); ou Oracle Certified Expert - Java EE JavaServer Faces Developer; ou Oracle Certified Expert - Java EE Web Services Developer; Oracle Java Platform - Java EE Web Component Developer; Oracle Certified Expert - Java EE Java Persistence API Developer; ou Google Developers Certification - Mobile Web Specialist; Red Hat Certified Enterprise Application Developer; Red Hat Certified Enterprise Microservices Developer; Microsoft Certified Solutions Developer (MCS D); Microsoft Certified Solutions Associate: BI Reporting (MCSA-BI); Microsoft Certified Solutions Expert: Sharepoint (MCSE SharePoint); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; TOGAF 9 Foundation; [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Testes	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de testes e/ou gestão da qualidade de software.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Tester Foundation Level (CTFL) ; CRISC - Certified in Risk and Information Systems Control; CISA - Certified Information Systems Auditor; Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; [ou certificações equivalentes/superiores]
Consultor de	Graduação completa em curso	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais:

Infraestrutura Sênior	de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	em atividades de gestão de infraestrutura de TIC com foco em recursos de armazenamento, backup e restauração de dados.	Cybersecurity Foundation (ISO/IEC 27032); Privacy Information Management Foundation (ISO/IEC 27701); The Information Security Management Foundation (ISO/IEC 27001); Microsoft Certified Solutions Developer (MCSD); Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE); Microsoft Certified Solutions Associate: SQL-Server (MCSA: SQL Server); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); Certified DevSecOps Professional; CompTIA Network+; CompTIA Server+; ITIL Expert; [ou certificações equivalentes/superiores].
Gerente de Projetos Pleno	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de governança de TIC.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Técnico Certificado em Gestão de Projetos (CAPM); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); Profissional em Análise de Negócios do PMI (PMI-PBA); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); PRINCE2; Kanban Management Professional (KMP); Professional Scrum with Kanban (PSK); [ou certificações equivalentes/superiores].
Gerente de Projetos Sênior	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de governança de TIC.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Profissional de Gestão de Projetos (PMP); Técnico Certificado em Gestão de Projetos (CAPM); Profissional de Gestão de Programas (PgMP); Profissional de Gestão de Portfólio (PfMP); Profissional em Análise de Negócios do PMI (PMI-PBA); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); [ou certificações equivalentes/superiores].
Supervisor de Contratos	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em análise de contratos administrativos.	Necessário possuir conhecimento em COBIT Foundation ou ITIL Foundation.
Outros Perfis Profissionais			
Perfil	Formação	Experiência	Qualificação Técnica
Especialista em Planejamento, Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de governança de TIC.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: COBIT 5 Implementation; COBIT 5 Assessor; COBIT 5 Foundation; Certified in the Governance of Enterprise IT (CGEIT); ITIL Expert; IT Governance Foundation (ISO/IEC 38500); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); ITIL 4 Strategist Direct, Plan and Improve (DPI); ITIL 4 Leader Digital and IT Strategy; [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Planejamento, Gestão e Governança de TI	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de apoio a gerência de TIC e/ou apoio governança de TIC	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: COBIT Foundation; - Certified in the Governance of Enterprise IT (CGEIT); ITIL Foundation; IT Governance Foundation (ISO/IEC 38500); IT Service Management Essentials (ISO/IEC 20000); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); ITIL 4 Specialist Direct Plan and Improve (DPI); [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Relacionamento com o Negócio	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em análise de negócio, gestão de projetos e/ou desenvolvimento de software.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Business Process Professional (CBPP); Certification of Capability in Business Analysis - International Institute of Business Analysis); Professional in Business Analysis (PMI-PBA); Core Business Analysis Certifications - International Institute of Business Analysis (CBAP); Certificação Profissional Scrum Master (PSM); Certificação Scrum Product Owner (CSPO); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Gerência de Projetos, Portfólio e Programa	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em gerenciamento de projetos de TIC.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Profissional de Gestão de Projetos (PMP); Técnico Certificado em Gestão de Projetos (CAPM); Profissional de Gestão de Programas (PgMP); Profissional de Gestão de Portfólio (PfMP); Profissional em Análise de Negócios do PMI (PMI-PBA); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); [ou certificações equivalentes/superiores].
Gerente de Projetos de TI	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em gerenciamento de projetos de TIC.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Técnico Certificado em Gestão de Projetos (CAPM); Profissional de Gestão de Projetos (PMP); Profissional em Análise de Negócios do PMI (PMI-PBA); Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); PRINCE2; Kanban Management Professional (KMP); Professional Scrum with Kanban (PSK); [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Engenharia de Software	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de arquitetura ou desenvolvimento de software em uma ou mais linguagens de programação adotadas pelo Contratante.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Professional for Requirements Engineering (CPRE); Oracle Java EE Enterprise Architect Certified Master; Oracle Certified Expert - Java EE; Google Developers Certification - Mobile Web Specialist; Red Hat Certified Enterprise Application Developer; Red Hat Certified Enterprise Microservices Developer; Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; [ou certificações equivalentes/superiores].
Arquiteto de solução de tecnologia da informação	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de arquitetura ou desenvolvimento de software em uma ou mais linguagens de programação adotadas pelo Contratante.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Oracle Java EE Enterprise Architect Certified Master (Java EE versão 6 ou superior); ou Oracle Certified Expert - Java EE JavaServer Faces Developer; ou Oracle Certified Expert - Java EE Web Services Developer; Oracle Java Platform - Java EE Web Component Developer; Oracle Certified Expert - Java EE Java Persistence API Developer; ou Google Developers Certification - Mobile Web Specialist; Red Hat Certified Enterprise Application Developer; Red Hat Certified Enterprise Microservices Developer; Microsoft Certified Solutions Developer (MCSD); Microsoft Certified Solutions Associate: BI Reporting (MCSA-BI); Microsoft Certified Solutions Expert: Sharepoint (MCSE SharePoint); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; TOGAF 9 Foundation; [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em	Graduação completa em curso	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais:

Controle e Planejamento de Qualidade	de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	em atividades de testes e/ou gestão da qualidade de software.	Certified Tester Foundation Level (CTFL) ; CRISC - Certified in Risk and Information Systems Control; CISA - Certified Information Systems Auditor; Profissional Ágil Certificado (PMI-ACP); Professional Scrum Master (PSM); Secure Programming Foundation; Certified DevSecOps Professional; [ou certificações equivalentes/superiores].
UI/UX Designer	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de design de software web, mobile ou user interface.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: W3C Front-End Web Developer Professional Certificate; Fundamentos no Desenvolvimento de Aplicativo HTML5 (Microsoft Exam 98-375); Microsoft Certified Solutions Developer (MCSD); Google Developers Certification - Mobile Web Specialist; Microsoft Certified Solutions Expert: Sharepoint (MCSE SharePoint); [ou certificações equivalentes/superiores].
Apoio técnico em Redes e de Comunicação de Dados	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em gestão de infraestrutura de TIC com foco em redes e comunicação de dados.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); Certificação Profissional Cisco CCNA; [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Gestão de Segurança da Informação	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades de gestão de segurança da informação.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Information Security Manager (CISM); Certified Data Privacy Solutions Engineer (CDPSE); Certified Information Systems Security Professional (CISSP); Cybersecurity Foundation (ISO/IEC 27032); Privacy Information Management Foundation (ISO/IEC 27701); The Information Security Management Foundation (ISO/IEC 27001); [ou certificações equivalentes/superiores].
Analista de Segurança da Informação	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de gestão de segurança da informação.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Information Security Manager (CISM); The Information Security Management Foundation (ISO/IEC 27001); IT Risk Fundamentals Certificate; Cybersecurity Foundation (ISO/IEC 27032); Privacy Information Management Foundation (ISO/IEC 27701); The Information Security Controls Foundation (ISO/IEC 27002); EXIN - Information Security Foundation (ISO 27001); EXIN - Privacy and Data Protection Practitioner; [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Engenharia de Dados	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em ingestão, integração, processamento e armazenamento de grandes volumes de dados e gestão de bancos de dados relacionais como SQL Server, Oracle, PostgreSQL e MySQL.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Certified Data Privacy Solutions Engineer (CDPSE); Data Governance Foundation; Data Science Essentials; Microsoft Certified Solutions Developer (MCSA); Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE); Microsoft Certified Solutions Associate: SQL-Server (MCSA: SQL Server); Microsoft Certified Solutions Associate: BI Reporting (MCSA: BI Reporting); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); [ou certificações equivalentes/superiores].
Apoio técnico em Administração de Dados	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de administração de bancos de dados relacionais em uso no ambiente do Contratante (tais como SQL Server, Oracle, PostgreSQL e MySQL).	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Microsoft Certified Solutions Associate: SQL-Server (MCSA: SQL Server); Microsoft Certified Solutions Associate: BI Reporting (MCSA: BI Reporting); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); [ou certificações equivalentes/superiores].
Apoio técnico em Suporte de Banco de Dados	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de gestão e/ou suporte a bancos de dados.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: Microsoft Certified Solutions Associate: SQL-Server (MCSA: SQL Server); Microsoft Certified Solutions Associate: BI Reporting (MCSA: BI Reporting); Microsoft Certified Information Technology Professional (MCITP); [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Gestão de Riscos	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em análise de processos, gestão de processos e/ou gestão de atividades de TIC.	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: IT Risk Fundamentals Certificate; Cybersecurity Audit Certificate Program; Certificate in Cloud Auditing Knowledge; Risk Management Professional (PMI-RMP); Certificação Profissional na ISO 31000:2018; Management of Risk (MoR); Certified in Risk and Information Systems Control – CRISC; [ou certificações equivalentes/superiores]
Analista de Riscos de TI	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em análise de processos, gestão de processos e/ou gestão de atividades de TIC	Possuir, no mínimo 02 (duas) dentre as seguintes certificações profissionais: IT Risk Fundamentals Certificate; Cybersecurity Audit Certificate Program; Certificate in Cloud Auditing Knowledge; Risk Management Professional (PMI-RMP); Certificação Profissional na ISO 31000:2018; Management of Risk (MoR); Certified in Risk and Information Systems Control – CRISC; [ou certificações equivalentes/superiores].
Especialista em Gestão de Comunicação Corporativa	Graduação completa em curso de nível superior na área de comunicação visual, publicidade, propaganda (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de gestão e/ou apoio à comunicação corporativa.	Possuir no mínimo, 03 (três) anos em atividades de gestão e/ou apoio à comunicação corporativa.
Designer Gráfico	Graduação completa em curso de nível superior na área de comunicação visual, publicidade, propaganda (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de designer gráfico, editoração gráfica e peças de comunicação corporativa.	Possuir no mínimo, 03 (três) anos em atividades de designer gráfico, editoração gráfica e peças de comunicação corporativa.
Especialista em Telecomunicações	Graduação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (ou em área correlata à de atuação do perfil).	Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em atividades de telecomunicações.	Possuir no mínimo, 03 (três) anos em telecomunicações

ANEXO IX - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Métrica	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Serviços profissionais de apoio, assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações, orçamento e contratos de TI	27332	31.680	Horas		
2	Serviços de consultoria técnica especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	27332	233.329	Horas		
Valor Total						

ANEXO X - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Conforme Documento SEI nº 24834708.

ANEXO XI - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme Documento SEI nº 24839873.

Documento assinado eletronicamente

UENDER FERREIRA AMARAL

Integrante Requisitante

Matrícula/SIAPE: 1776533

Documento assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FIGUEIREDO DE MORAIS FILHO

Integrante Técnico Suplente

Matrícula/SIAPE: 1832647

Documento assinado eletronicamente

NAAB DOS ANJOS DE SOUSA

Integrante Administrativo

Matrícula/SIAPE: 1058423

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA

Diretor de Tecnologia da Informação

Autoridade Máxima de TIC

Matrícula/SIAPE: 2101691



Documento assinado eletronicamente por **Uender Ferreira Amaral, Coordenador(a)-Geral**, em 08/06/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Figueiredo de Moraes Filho, Coordenador(a)**, em 08/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 09/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naab dos Anjos de Sousa, Agente Administrativo**, em 09/06/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25354392** e o código CRC **B5A7F76A**.